

- PROJETO DE LEI N° 204/2019, do Deputado Chico Machado, que "OBRIGA AS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DE ÔNIBUS A CONTRATAREM E DISPONIBILIZAREM PROFISSIONAIS QUALIFICADO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COBRANÇA DE PASSAGEM, CONTROLE DE BILHETAGEM E LIBERAÇÃO DE CATRACA NOS VEÍCULOS QUE ESTIVEREM EM CIRCULAÇÃO NO TRANSPORTE PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO"

- PROJETO DE LEI N° 615/2019, do Deputado Carlo Caiado, que "CONCEDE GRATUIDADE NO ACESSO A BANHEIROS SITUADOS EM TERMINAIS RODOVIÁRIOS PARA MOTORISTAS E TROCADORES DE ÔNIBUS."

- PROJETO DE LEI N° 922/2019, do Deputado Waldeck Carneiro, que "ALTERA A LEI N° 5315, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008, QUE CRIA O CONSELHO ESTADUAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

- PROJETO DE LEI N° 1510/2019, do Deputado Marcelo do Seu Dino, que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA RECRIANDO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL";

- PROJETO DE LEI N° 2331/2020, do Deputado Marcelo do Seu Dino, que "ASSEGURA O PAGAMENTO DE VALOR MENSAL AOS PROFESSORES EM CONTRATO TEMPORÁRIO, DURANTE O FECHAMENTO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS - COVID-19";

- PROJETO DE LEI N° 2364/2020, do Deputado Marcelo Cabeleireiro, que "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, AOS FUNCIONÁRIOS DAS CONCESSIONÁRIAS DE PEDÁGIO DAS RODOVIAS ESTADUAIS, DURANTE O PERÍODO DE EPIDEMIA OU PANDEMIA, NA FORMA QUE MENCIONA";

- PROJETO DE LEI N° 2609/2020, do Deputado Dionísio Lins, que "DISPÕE NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SOBRE O PESO MÁXIMO NOS SACOS/EMBALAGENS DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANGEIROS E FARINÁCEOS NO TOCANTE A CARGA E DESCARGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
Relatora: Deputada ZEIDAN

- EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI N° 1245/2012, da Deputada Inês Pandeló, que "ALTERA A LEI N° 3.277 DE 28 DE OUTUBRO DE 1.999, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

- PROJETO DE LEI N° 3245/2014, do Deputado Paulo Ramos, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ISENTAR DE ICMS A AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS POR MOTOTAXISTAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO".
Relator: Deputado CHICO MACHADO

PROJETO DE LEI N° 996/2015, dos Deputados Tânia Rodrigues e Dr. Sadinoel, que "DISPÕE SOBRE O DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PSICOPATOLOGIA PERMANECER ACOMPANHADA DE CÃO DE SERVIÇO NOS LOCAIS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

PROJETO DE LEI N° 3651/2017, da Deputada Márcia Jeovani, que "INSTITUI O "PRÊMIO CIDADE PRA VIVER MELHOR", DESTINADO AOS MUNICÍPIOS DO ESTADO QUE SE DESTACAM PELA ADOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E INICIATIVAS QUE ASSEGUREM UM TRATAMENTO MAIS DIGNO ÀS PESSOAS IDOSAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

III - Deliberação de audiência pública, com o tema:- Audiência conjunta com a Comissão de Tributação, Controle da Arrecadação Estadual e de Fiscalização dos Tributos Estaduais, para tratar sobre a situação dos trabalhadores e trabalhadoras do IBGE e o impacto na geração de empregos no Estado do Rio de Janeiro.

Em 14 de dezembro de 2021

(a) Deputada MÔNICA FRANCISCO, Presidenta

***(Replicado, por haver saído com incorreções, no DO Parte II de 15.12.2021)**

**COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO
RESUMO DE JULGAMENTO**

MÊS: NOVEMBRO/2021

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2021

OBJETO: Aquisição de 13 (treze) refrigeradores frost free duplex.

PROCESSO N°: 759/2021

REQUISITANTE: Subdiretoria-Geral da Escola do Legislativo

ORDENADOR: Mesa Diretora

DATA DA SESSÃO: 16/12/2021 às 11:00h

JULGAMENTO: 16/12/2021

RESULTADO DA LICITAÇÃO: Sem Vencedor
Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2021.
LÚCIO ANDRÉ PINTO FERRAZ
Pregoeiro

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES
e PREENCHIMENTO DE CADASTRO DE RESERVA**

EDITAL N° 011 /2021

A ESCOLA DO LEGISLATIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 6º, IX; 17 e 18 da Resolução nº 186, de 21 de dezembro de 2015 e no Ato N/MD/N° 623/2017 torna públicas as normas para o processo de credenciamento de docentes internos e externos a fim de compor Banco de Reserva de Credenciados, para ministrar cursos de curta, média e longa duração, cursos de língua estrangeira, seminários, palestras, e demais atividades acadêmicas desenvolvidas pela Escola do Legislativo, de acordo com as matérias pertinentes aos Eixos Temáticos constantes do Anexo I; as disciplinas que irão compor a matriz dos cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, a serem oferecidos; além de outras demandas que se façam necessárias no âmbito da capacitação de servidores do legislativo fluminense, conforme demanda da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente processo é destinado aos servidores efetivos, comissionados e requisitados da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro e ao público em geral.

1.2 A seleção de que se trata este Edital de chamada compreenderá o exame de conhecimento e habilidades mediante **Análise Curricular**.

1.3 Os credenciados habilitados nos processos seletivos já realizados pela Escola do Legislativo, através dos editais de 2019 e 2020, continuam pertencendo ao Banco de Credenciamento.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições ocorrerão no período de 14 de dezembro de 2021 a 28 de janeiro de 2022, no local determinado neste Edital de chamada. O candidato que não se inscrever neste período ficará automaticamente excluído deste processo seletivo.

2.2 Local da Inscrição: Sede da ESCOLA DO LEGISLATIVO, situada na Rua da Ajuda nº 5/2º andar - Centro - RJ. Horário de recebimento das inscrições: de 10h às 15 hs.

2.3 Os candidatos deverão realizar o cadastramento de sua inscrição em um dos seguintes endereços eletrônicos:

<https://bit.ly/2Xv9Pxl> ou <https://tinyurl.com/99zwy7am>

Após o cadastramento, o candidato deverá dirigir-se ao local de inscrição constante do Item 2.2, para preenchimento de Formulário, portando envelope com os documentos abaixo relacionados, que serão devidamente conferidos:

a) Cópia do crachá ou comprovante de matrícula ativa, no caso de servidor da Casa;

b) Currículo do candidato impresso ou "Currículo Lattes";

c) Comprovante de escolaridade;

d) Documentos comprobatórios de experiência em treinamento;

2.4 Os dados informados no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

2.5 No ato da inscrição, o candidato receberá comprovante, devidamente assinado, por servidor da Escola do Legislativo, como documento comprobatório da sua inscrição.

2.6 A inscrição só poderá ser realizada pelo candidato.

2.7 No ato da inscrição a falta de qualquer um dos documentos, constantes no item 2.3 do presente edital, importará no indeferimento da referida inscrição.

2.8 No ato da inscrição, o candidato deverá definir o curso, palestra temática ou o tipo de treinamento em que pretende atuar, devendo

existir correspondência pedagógica com a sua formação acadêmica e/ou experiência profissional.

3. ANÁLISE CURRICULAR

3.1 Durante a análise curricular do candidato poderá ser observada a Titulação, a experiência profissional apresentada e correspondência pedagógica com o treinamento pretendido.

3.2 Caberá à Subdiretoria-geral da Escola do Legislativo a articulação e responsabilidade pelo processo de habilitação e credenciamento do Candidato.

3.3 Poderá ser também solicitado, como elemento de análise, a apresentação de aula teste.

4. RESULTADO FINAL

4.1 Será considerado habilitado e, conseqüentemente, credenciado para compor o quadro de reservas do corpo de docentes da Escola do Legislativo, o candidato que comprovar através da documentação apresentada pertinência entre sua titulação e/ou experiência com o treinamento pretendido.

4.2 A relação final dos candidatos credenciados em seus respectivos Eixos Temáticos - Anexo I e/ou treinamento habilitado, será oportunamente divulgada no DOERJ - Poder Legislativo.

4.3 O credenciamento do candidato não implicará, necessariamente, a sua designação para a prática da docência à Escola, mas sim mera expectativa, já que este ato será pautado conforme critérios de conveniência e oportunidade da Escola do Legislativo no atendimento às diretrizes do seu planejamento pedagógico.

4.4 O docente credenciado poderá ser chamado, observado o item 4.3, para o respectivo curso/palestra/atividade definido pedagogicamente pela Escola do Legislativo, considerando a compatibilidade da formação e/ou experiência profissional comprovada do credenciado ao conteúdo a ser ministrado.

5. CONVOCAÇÃO DOS DOCENTES

5.1 Os docentes credenciados serão eventualmente designados de acordo com as necessidades da Escola do Legislativo.

5.2 O chamamento dos docentes credenciados, quando for o caso, se dará nos termos do disposto nos artigos 22 e 23 da Resolução nº 186/2015.

6. VALOR/HORA/AULA

6.1 O valor de hora/aula é determinado de acordo com a titulação do docente, conforme disposto no Ato N/MD/N° 623/2017.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os Eixos Temáticos que compõem o Anexo I deste Edital foram definidos de acordo com o artigo 35 da Resolução nº 186/2015.

7.2 O cadastramento no Banco de Reservas não confere ao docente direito ao chamamento, conforme destacado no item 4.3.

7.3.A inscrição do candidato neste processo implicará no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas no presente Edital.

7.4 O credenciado, quando designado para docência, será, ao fim do curso/palestra/atividade ministrado, avaliado pelos alunos, por meio do "Formulário de Avaliação do Docente".

7.5 Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Subdiretoria-Geral da Escola do Legislativo, sob análise prévia da Procuradoria.

7.6 O Credenciamento oriundo do presente Edital não tem prazo de validade, e presta-se a compor quadro de reserva de banco de credenciados a serem utilizados em todas as atividades acadêmicas da Escola do Legislativo.

RIO DE JANEIRO, 13 de dezembro de 2021.

ROSEMERY BORGES

Subdiretora-Geral da Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro

ANEXO I

N°s	Eixos Temáticos
1	Poder Legislativo
2	Desenvolvimento Comportamental/ Gestão de Pessoas
3	Comunicação Social e Informação
4	Administração Pública com suas diversas atividades
5	Direito
6	Controle Interno, Externo e Fiscalização
7	Tecnologia da Informação
8	Redação Parlamentar e Oficial
9	Políticas Públicas
10	Inovação na Gestão Pública
11	Fundamentos da Ciência Política
12	História e Cultura

Id: 2362344